

RELATÓRIO E VOTO AO PROJETO DE LEI Nº 0278/2026

“Declara de utilidade pública o Aeroclube de Videira e Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que ‘Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina’ para fazer constar nele o nome de tal entidade.”

Autor: Deputado Sérgio
Guimarães

Relator: Deputado Fabiano da Luz

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 0278/2026, de autoria do Deputado Sérgio Guimarães, que pretende declarar de utilidade pública estadual o Aeroclube de Videira, alterando, para tanto, o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”.

A matéria foi lida no Expediente da Sessão Plenária do dia 28 de abril de 2026 e encaminhada a esta Comissão de Constituição e Justiça, em que a recebi para relatar, com base no inciso VI do art. 130 do Regimento Interno deste Poder.

Da análise do processo, observa-se autuados os seguintes documentos: a ata da assembleia-geral da eleição e posse da diretoria; o CNPJ da entidade; o estatuto social; a declaração de funcionamento; a declaração da presidente da entidade atestando a não qualificação como OSCIP; a declaração de não remuneração da diretoria.

É o relatório.

II – VOTO

Compete a esta Comissão de Constituição e Justiça manifestar-se acerca da constitucionalidade, legalidade, juridicidade, regimentalidade e técnica legislativa de projetos ou emendas apresentados ao Parlamento.

Diante da competência atribuída ao Colegiado, promovi a análise da documentação instrutória e verifiquei que foram cumpridos os requisitos legais relativos à espécie; estando a proposição, portanto, apta à sua regular tramitação neste Parlamento.

Diante do exposto, com fundamento nos regimentais arts. 72, I, 144, I, voto pela **ADMISSIBILIDADE do Projeto de Lei nº 0278/2026**.

Sala das Comissões,

Deputado Fabiano da Luz
Relator